



no 108



John Carter Brown
Library
Brown University

The John Carter Brown Library

Brown University

Purchased from the

Louisa D. Sharpe Metcalf Fund

2 pamphlets together.

[RODRIGUES: 1301.]

[MAGGS, Americana 7-5412]

[BORBA DE MORAES: vol. 1, p. 60]

Fomela, in his "Dicionário de Pseudônimos", p. 18,
says that Custódio José Borata is the pseudonym
of João Baptista de Castro.

Coelho, (Cat. 1930, n.º 132) says that Father Alexandre
Gomes is the author of the letter, and that it was
published by João Baptista de Castro.



CARTA

DE HUM AMIGO

ASSISTENTE

NA CORTE DE LISBOA

A outro assistente

NO ESTADO DO BRASIL.

MEu amigo, e senhor : Recebi a de vm, e della quasi percebo que está neutral, e querera talvez declarar-se Austriaco, ou Francez, pois ainda se constitue duvidoso nos interesses dos Principes da presente guerra : faz bem seguir a neutralidade, em quanto não o obrigarem a declarar-se ; pois a variedade dos successos principalmente da guerra não offende, a quem de lugar seguro os olha sem paixão : seja vm. Veneziano, e nunca se declare Genevez, que não estão as couzas para menos, segundo as noticias, que se publicão ; mas se vm. a tem de declarar-se, fatisfaço ao seu preceito, quanto me he possível, e declare-se vm. por quem lhe parecer.

No que respeita á primeira parte, de que vm. me faz pergunta, deixando á parte a certeza, que não se póde dar do futuro, respondo pelas conjecturas, do que se noticia, que me parece indubitavel, que o Graó Duque de Toscana será eleito Imperador na proxima futura eleição, e me fundando nas razoes seguintes.

A

Pode-

Poderão os do partido Francez dizer, que o Graõ Duque não he Alemaõ, nem tem Estados em Alemanha, e por ellas razoes não póde ser eleito Emperador; porque lhe obsta a Bulla de Ouro; e além disto não he dos Eleitores do Imperio; nem o voto de Bohemia está na casa de Austria em termos, que deva admittirse na proxima Dieta de Francfort.

Respondendo a esta opposição do partido Francez, digo que me parece, que o Graõ Duque hade ser eleito Emperador dos Romanos na futura proxima eleição; porque se a Bulla obsta aos que não são Alemaens, nem Eleitores, não he comprehendido na sua disposição o Graõ Duque Francisco Estevaõ, pois he Alemaõ por nascimento, e Estados, e hum dos Principes do Imperio: note v.m.

A Lorena se chamou em outro tempo Austrasia, e teve seus Reys particulares, antes que a Aguia Imperial formasse duas cabeças na divisaõ do Imperio Romano em Occidental, e Oriental. No tempo, em que Carlos Magno Rey de França, e I. Emperador do Occidente reinava, constituiu hum corpo Imperial de todos seus Estados de Alemanha, França, e Italia; e nesta forma deixou unida sua grande Monarquia em huma Coroa Imperial fechada, posta na cabeça de seu filho Luiz Pio ainda em sua vida.

Os tres filhos de Luiz: Lothario, Luiz, e Carlos, abrindo esta inteira Coroa a dividirão em tres, ficando Lothario primogenito com o titulo de Emperador, Luiz segundo genito com o de Rey de Germania, ou Alemanha alta, e Carlos terceiro genito com o de Rey de França. Nesta divi-

divisão daquella formidavel Monarquia coube o Reyno de Austrasia na repartição Imperial de Lothario, de quem por modo de obsequio tomou o nome de Lotharingia, corrompido depois em Lorena. Aqui temos a Lorena no seu nascimento Imperial, e não Franceza; busquemola na sua adolescencia.

Por morte do Emperador Lothario lhe succedeo no Imperio seu filho Luiz II, sendo ainda vivos seus Irmãos, e na vida destes morreu este Luiz II sem deixar filhos, que lhe succedessem na Monarquia. Pertenderão os dous Reys de Germania, e França a Coroa, e titulo de Emperador, e Luiz, como mais velho, confiado no bom direito, que lhe assistia, entrou logo a tomar posse da Lorena como Emperador; porêm como Carlos fosse mais poderoso, e andasse com mais diligencia, appareceu primeiro em Roma, onde foy Coroado Emperador pelo Pontifice Romano João VIII.

Coroado Carlos (a quem chamáraõ Calvo) Emperador, e voltando a França, mandou logo seu filho Luiz com poderoso Exercito tomar posse de Lorena, e revendicala do poder de Luiz Rey de Germania, o que o Principe Francez executou: segue-se daqui que a Lorena seguia no dominio, e posse sempre á Coroa Imperial.

Continuaraõ os Emperadores Luiz Balbo, e Carlos Crasso na posse de Lorena; e quando este Carlos Crasso foy deposto por Arnulpho, filho de seu primo Carlomano, Rey que fora de Baviera, ficou Arnulpho Emperador possuindo Lorena, e não o Rey de França chamado Carlos Simplez.

Por morte do Emperador Arnulpho se divi-

dirão seus Estados entre seus filhos, fazendo esta divisaõ o mesmo Emperador antes de morrer: Arnolpho ficou com a Baviera, com titulo de Duque, Luiz com o de Emperador, e Senobaldo com o de Duque de Lorena. Passados alguns tempos, o mesmo Emperador Luiz IV do nome, privou do Ducado de Lorena a seu irmão Senobaldo, com o pretexto de tyrania; e como por modo de confiscação, ou de reversão, unio, e incorporou o mesmo Ducado de Lorena na Coroa Imperial; certo he que se hum Emperador Arnolpho deu o Ducado de Lorena a seu filho Senobaldo, e outro Emperador Luiz o privou del-
le pelo crime de má administração, he aquelle Ducado Imperial, e não Francez.

Succedendo no Imperio Othon, Duque de Saxmia, fez governador do Ducado de Lorena a a Giselberto Conde de Mons, casando-o com sua irmãa Gerbergha; mas por morte deste Othon se levantou Giselberto com o Ducado de Lorena, que gozou em sua vida, e por sua morte o deo o Emperador Othon II a Carlos, irmão de Lothario Rey de França, tendo-o dado primeiro a Conrado Duque de Franconia, e pouco depois a Bruno Arcebispo de Colonia, irmão do mesmo Emperador, e Bruno se intitidou Emperador.

Carlos de França possuhio Lorena em sua vida; e por morte de Luiz Rey de França filho do dito Lothario, ficando França sem successor legitimo, mais que o dito Carlos Duque de Lorena; foy este repudiado dos Francezes, entrando a reinar Hugo Capeto, estranho, e talvez sem parentesco da familia Carlovingia; sendo que

que com huma descendencia da primeira linha Merovina por Pharamundo Rey dos Francos; e posto que este Carlos de Lorena se intitulasse Rey de França, e como tal entrou conquistando o Reyno, e venceu em batalha ao Rey Hugo Capeto junto a París; foy com tudo sitiado em Laon, e ahi prezo, e levado a Orleans, onde acabou com a vida a pertençaõ.

E não contaõ os Francezes no Cathalogo dos seus Reys este tão legitimo successor, e herdeiro da Coroa, sem mais causa, que dizerem, que elle se fizera vassallo do Emperador de Alemanha, aceitando delle a investidura do Ducado de Lorena, e que porisso não era verdadeiro Francez, e tinha perdido os privilegios de nacional: pois se naquelle tempo deixou de ser Francez hum Principe filho de hum Rey de França, e irmão de outro, porque hade ser Francez hoje hum Principe, que nada tem da casa de França, respeito á varonia? E se o Ducado de Lorena era Estado dependente do Emperador, porque hade ser agora dependente de França? Fallo sómente no tempo, em que nasceo o Graõ Duque, e no em que morreo o Serenissimo Duque de Lorena seu pay; porque hoje vemos que he a Lorena totalmente da Christianissima, e preexcellsa casa de Borbon, que em troco della adquirio, e garentio para o Augustissimo Francisco Estevoõ o Graõ Ducado de Toscana, por subrogação daquelle Mórgado, que deixára.

Depois da morte do sobredito Carlos de França Duque de Lorena lhe succedeo neste Ducado seu filho Othon; e vagando a soberania por morte deste, deo o Emperador Henrique a investi-

dura a Godfredo das Ardenas; tronço, donde procederaõ os Duques de Luxemburg: a Godfredo succedeo seu irmão Gothelon, e successivamente Godfredo o Barbado, e Godfredo o Lanudo, todos Duques successivos de Lorena com reconhecimento do dominio directo, e mayor soberania nos Emperadores de Alemanha, e nunca nos Reys de França.

Morto Godfredo o Lanudo deo o Emperador Alemaõ Romano a investidura de Lorena a Godfredo de Bulhon, filho de Eustachio Conde de Bolonha, e de Ida sua mulher, irmã do defuncto Duque; e passando este Godfredo de Bulhon com os Principes da Sacra liga á terra Santa, foy nella aclamado Rey de Jerusaleem; pelo que o Emperador deo a investidura de Lorena a Guilherme seu irmão, filho do dito Conde de Bolonha, e de sua mulher Mafalda, filha de Federico Duque de Moscellana. E falecendo este Guilherme sem filhos, deo o Emperador Henrique IV a investidura de Lorena a Henrique Conde de Limburgo; e por causas, que a isso o moveraõ, privando a este Henrique daquelle Ducado, o deo a Godfredo Conde de Lovaina. De tudo se colhe que o Emperador de Alemanha foy sempre, o que dispoz da soberania de Lorena; e por consequencia era Estado de Alemanha, e seus Principes inembros do Imperio, e não de França.

E para nos tirarmos de toda a duvida, basta que se veja o mapa de Alemanha impresso, e estampado em París, composto por Monsiur le Rouge Engenheiro, e Geografo de sua Magestade Christianissima, no qual se achará incluída a Lorena.

no Circulo do alto Rheno, que he hum dos que se compoem o corpo Germanico: e bastava este documento *contra producentem* para fazer huma plenissima prova a favor do partido Austriaco contra os do partido Francez.

Se repararmos no nome antigo, que teve Lorena (que he o de Austrasia) veremos claramente ser a mesma Lorena membro de Alemanha, e não de França; porque se á Austria lhe chamaõ Austria, por ser Provincia posta ao Meyo Dia; ou Austro da região de Alemanha, pela qual razão se chamaõ tambem os Condados de Tyrol, e Bergentz, e a Provincia de Brisgovia, Austria anterior; da mesma forma Lorena, por ser Provincia Austral de Alemanha, se chamou Austrasia, o que assim não seria, se fosse Provincia de França; pois como a respeito desta fica Lorena ao Norte, se chamaria Northasia, e não Austrasia.

Depois da batalha do rio Ayna no territorio de Soyslons; em que o Rey de França Lothario II venceo ao Emperador Othon o Grande; ajustaraõ estes Principes as pazes na Cidade de Rhens; onde á vista de ambas as Cortes reconheceo por hum solemne tratado o mesmo Rey de França Lothario II pertencer o Ducado de Lorena á Imperial Coroa, e não á Franceza; e por esta causa sempre desse tempo adiante dispuzeraõ os Emperadores do mesmo Ducado, como membro de Alemanha, sem opposição alguma dos Monarcas Francezes.

E se me oppuzerem que os Duques de Lorena davaõ homenagem aos Reys de França; pois o Pay do presente Graõ Duque deo a dita homenagem, e pedio em pessoa a investidura a

Luiz XIV Rey de França; e ainda o mesmo Graó Duque, sendo Duque de Lorena, foy a Paris dar homenagem, e receber a investidura do presente Rey Christianissimo, acçoens, que por publicas, se não podem negar, respondo: que as taes homenagens, reconhecimentos, e investiduras, não foram pelo Ducado de Lorena; mas sim sómente quanto dizia respeito ao Ducado de Bar, do qual eram Soberanos os Duques de Lorena tambem.

Seja muito embora chamado Principe Francez o Duque de Lorena, em quanto como Duque de Bar dá homenagem, e recebe investidura do Rey de França; pois aquelle Ducado de Bar está situado nos limites Francezes, á quem do rio Mosa; mas em quanto Duque de Lorena he Principe Alemão, por estar situada a Lorena álem do rio Mosa, e ainda do Mosela, que são as metas, rayas, ou balizas das duas regioens de Alemanha, e França.

A causa porque o Emperador Carlos V, quando fez a divisaõ dos seus grandes Dominios, que em vida abdicou, repartindo-os entre o Emperador Fernando seu irmão, e Filippe o Prudente, Rey de Espanha seu filho, deo a este os Paizes baixos, ou dezefete Provincias Belgicas, foy, para que pudesse ser eleito Emperador, elle e seus successores, possuindo Estados dentro dos Circulos de Alemanha: e nada lhes obstava serem nascidos fóra da mesma Alemanha (como o fora o dito Filippe Prudente) para poder ser eleito Emperador, ex eo que tivesse Estados em Alemanha; que he caso mais duro, e forcozo: pelo qual se vê, que dado caso que o Graó Duque não fosse nascido em Alemanha, nem a Lorena fosse membro do Imperio, como pelo ultimo tratado deixou

deixou de ser, sempre pôde ser eleito Emperador, sem que lhe obste a Bulla de Ouro.

Pois o Graõ Duque, como marido da Augustissima Rainha de Hungria Archiduqueza de Austria, he Archiduque de Austria pela regra com-mua : *Maritus Reginae, qui cum Regina nupserit, esto Rex*; e a Ley 9. das Partidas, *Partit. 2. tit. 1.* que diz: *La tercera rason es por casamiento, y esto es, quando alguno casa con dueña, que es heredera del Reyno, que maguer el non venga de linage de Reyes, puede-se llamar Rey, despues que fuere casado con ella.* E o Senhor Rey D. João IV, Restaurador destes Reynos, na carta patente de successão das terras de Ulme, e Chamusca, dada á Serenissima Senhora Rainha D. Luiza de Gusman sua mulher, em Almeirim aos 9. de Fevereiro de 1643. diz estas memorandas palavras: *E que está no Reyno, e como Rainha, fica sendo natural, e no mais alto gráo de natureza, e assentamento da casa, e Coroa Real.*

Do que se fica conhecendo, que o Graõ Duque, ainda que não fosse Alemaõ por nascimento, nem tivesse Estados em Alemanha, sempre he Alemaõ, e no mais alto gráo da natureza, por Marido da Augustissima Senhora Archiduqueza Rainha de Hungria, e de Bohemia, e que pôde ser eleito Emperador. Porêm para tirar qualquer escrupulo, que ainda possa haver nos tenazes animos do partido Francez, affirmo mais, que o Graõ Duque he Alemaõ, e com Estados em Alemanha pelas razoes seguintes.

Descende a Augustissima casa de Austria, se seguirmos os Historiadores Hespanhoes, do mes-

mo tronco, donde procede a Christianissima de Borbon, por Pharamundo Rey dos Francos (deixando á parte os anteriores ascendentes, que lhe daõ alguns Historicos na adulaçaõ tributada a seus Principes) seguindo a authoridade de Bertio, e outros Escritores, lhe attribuiremos principio nos antiquissimos Condes de Triefstein, que tinhaõ seus Estados entre as Cidades de Solor, e Basle, ou Basiléa, capitaes de dois dos treze Cantoens de Helvecia. Os Italianos Authores de Historias a fazem descendente de hum varaõ Consular Romano; outros querem que descenda dos nobilissimos Condes de Zerinhghen; (a variedade dos escritos, e o incognito do tronco, fazem argumento para se conhecer sua antiquissima prosapia) nós porêm, seguindo os ramos descendentes, e procreados do dito Pharamuudo, Rey dos Francos, deixamos hum, para delle se renovar a familia Real na Coroa Christianissima por cabeça do grande Hugo Capeto, de quem he a varonia preclarissima de Borbon, e dos nossos Serenissimos Soberanos, por Henrique de Borgonha filho de Roberto, e neto do mesmo Hugo Capeto, do qual Henrique foy quarto filho o Conde D. Henrique, tronco dos mesmos nossos Monarcas: e seguindo outro ramo de Pharamundo com varonia successiva, o achamos conhecido com a Soberania de Alsacia, primeiramente com o titulo de Condes, e depois com o de Landsgraves (epiteto especial de alguns Principes na primeira jerarchia da nobreza Alemanica.)

Gerardo foy Conde de Alsacia, de quem foy filho Ricardo, que morreo em vida de seu Pay.

pay. Deste Ricardo foy filho Alberto, Conde de Longo Castro, e Duque de Mossellana em Lorena, a quem o Emperador Henrique III deo a investidura do Ducado de Lorena, privando delle a Godfredo Barbado Duque da mesma; porém vindo este unido com o Conde de Flandres, deo Batalha contra Alberto no territorio de Vverdun, e nella morreo o Conde, e Duque Alberto, restaurando Godfredo a Lorena, que possuhio pacifico, como de antes.

Tinha este Alberto outro irmão, chamado Gerardo, Conde de Castinach, que lhe succedeo no Condado de Longo Castro somente; porque do Ducado de Mossellana fez o mesmo Emperador Henrique mercê a Federico, Conde de Luxemburgo, que era ramo do mesmo tronco, cujos successores vimos ao depois coroados com o diadema Imperial.

De Gerardo Conde de Castinach, e Longo Castro, descendeo Theodorico Landsgrave de Alsacia, que procreou outro Theodorico para Soberano de Flandres; e deste Landsgrave Theodorico descenderaõ com varonia successiva, e sem interpolação os Duques de Lorena; porque morrendo o ultimo Duque Carlos sem filho varão, deixou tres filhas, com huma das quaes chamada Isabel casou Renato Duque de Bar, da casa de Anjou, filho de Luiz Duque de Anjou; e por este casamento tomou Renato os Estados de Lorena com o titulo de Duque de Lorena, e Bar, unindose pelo mesmo casamento estes dous Ducados. Porém Antonio Conde de Vaudemont, em quem se conservava a antiga varonia, lhe disputou a posse, por ser filho de Federico, irmão

maõ do ultimo Duque de Lorena Carlos: cessou a contenda depois de varias guerras, casando Federico, filho primogenito do Conde Antonio de Vaudemont, com Violante, filha primogenita do Duque de Lorena Renato.

Entrando este Duque de Lorena Renato na pertençaõ da Coroa de Napoles contra Alfonso V o Sabio, ou Grande, Rey de Aragaõ, cedeo o Ducado de Lorena em seu filho Joaõ, a quem succedeo seu filho Nicoláo, que morreo sem successão, e finalizou nelle a varonia de Anjou no Ducado de Lorena.

Restituio-se porẽm á antiga varonia do ramo da casa de Alsacia, e Longo Castro, que era conservada na de Vaudemont; pois, como já disse, por Federico Conde de Vaudemont, irmão de Carlos Duque de Lorena, se conservava, decendo delle a seu filho Antonio, e deste a seu filho Federico, casado com Violante de Anjou, primogenita do dito Renato, Duque de Lorena, e pertenso Rey de Napoles. Destes Federico, e Violante, foy filho Renato Duque de Lorena, e deste Antonio, Duque de Lorena, e Bar, que teve Francisco Duque de Lorena, e Bar, de quem foy filho Carlos Duque de Lorena, e Bar, que procreou Henrique Duque de Lorena, e Bar, (de mais teve Carlos o celebrado Cardeal de Lorena, Bispo Principe de Metz, e Strafburg) teve Nicolaya, que casou com Carlos, filho primogenito de Francisco, Conde de Vaudemont, o qual era filho terceiro de Carlos Duque de Lorena, irmão do Duque Henrique, e do Cardeal Carlos.

Neste Carlos IV Duque de Lorena, filho do
dito

dito Francisco, Conde de Vaudemont, se tornou a soldar a quebra da Varonia, que faltara no Ducado de Lorena por morte de seu tio Henrique; mas tambem este Carlos morreo sem filhos, e se tornou a restaurar a quebra em seu irmão, Nicoláo Francisco, que era terceiro filho do Conde de Vaudemont Francisco, e deixou o estado Ecclesiastico, que seguia, decorado já com a Purpura Cardinalicia: casou com Claudia Francisca de Lorena, filha segunda de Henrique Duque de Lorena; o Duque Carlos seu irmão lhe fez demissão de seus Estados no anno de 1634. teve Leopoldo Carlos, Duque de Lorena, e Bar, que foy o famoso General Principe de Lorena, chamado vulgarmente o Duque Carlos, casou com Maria Leonor de Austria, filha de Fernando III Emperador de Alemanha, e de sua mulher Leonor Gonzaga: era a Archiduqueza viuva já de Miguel Koribut, ou Vvisnouveski, Rey de Polonia, morreu o Duque em 18. de Abril de 1690.

Foy filho destes Leopoldo Jozé, Duque de Lorena, e Bar, que casou com Isabel Carlota de Orleans, filha de Philippe de França, Duque de Orleans (irmão unico de Luiz XIV Rey de França) e de sua segunda mulher, Isabel Carlota de Baviera, filha do Eleitor Palatino do Rhen: destes Duques he filho Francisco Estevão de Lorena, Duque de Lorena, e Bar, Estados, que dimittio a favor do Serenissimo Stanislao Liekzinski, Rey Titular de Polonia, subrogando-selhe pelos mesmos Estados o Graó Ducado de Toscana, e os Ducados de Parma, e Placencia.

Nesta

Nesta forma, por ser o Graõ Duque o Principe, em que se conserva a varonia antiga da casa de Austria, pois a de Luxemburgo se acabou no Emperador Sigismundo, a de Espanha em Carlos II seu Rey, e a de Austria no Emperador Carlos VI, devia succeder nos Estados de Austria, se lhe não obstara a Pragmatica Sanção, que admitte femeas á successão; e por essa razão o Emperador Carlos VI procurou a varonia da sua casa na pessoa do Graõ Duque Francisco Estevão, casando-o com a Rainha de Hungria sua filha.

Já temos o Graõ Duque Alemão, e Principe com Estados em Alemanha, e o legitimo successor varão da casa de Austria, para poder ser eleito Emperador. Tambem o temos com os votos de Colonia, Moguncia, Baviera, Saxonia, e Hanover a seu favor, que he o que basta para ser eleito; ainda que lhe faltem os de Treveris, e Palatino, com o medo da invasão do Exército do Principe de Conti, e o de Brandenburg pela aliança deste Serenissimo Eleitor Rey de Prussia com a França; e se não admitta o voto de Bohe-mia com o pretexto de estar em femea, ou de que sómente foy instituido para desampatar em caso, que haja empate.

Os Candidatos, que poderão pertender esta dignidade Imperial na presente eleição, serão, os Serenissimos Rey de Polonia Eleitor de Saxonia Frederico Augusto, o Rey de Prussia Eleitor de Brandenburg Carlos Frederico, o Duque Eleitor de Baviera Maximiliano Jozé, o Conde Eleitor Palatino Carlos Filippe, o Rey da Graõ Bretanha Eleitor de Hanover Jorge II, ou o Princi-
pe

pe de Gales Frederico Luiz seu filho; e se houverem de entrar na pertença Principes, que não sejam Eleitores, seriam os Sereníssimos Carlos; Pedro Ulrico; Graõ Duque de Moscovia, como Duque de Holstein-Gotorp; o Rey de Suecia Frederico, como Landsgrave de Haffia-Cassel; o Principe successor da mesma Coroa de Suecia Adolpho Frederico, como Duque de Holstein-Eutyn; o Rey de Dinamarca Christiano VI, como Duque de Holfacia, e Conde de Oldenburg; o Principe Frederico seu filho, e Guilhelme de Haffia Cassel, irmão do Sereníssimo Rey de Suecia. Mas de todos estes sómente o Graõ Duque Francisco Estevão pôde ser attendido na eleição; pois só a riqueza, esplendor, grandeza, authoridade, e poder da casa de Austria poderá sustentar parte daquella grandeza, com que o Imperio Romano dominou o mundo, já que hoje o vemos tão aniquilado, e abatido, que precisa procurar por favor casa, onde assista, e quem o ajude a conservar algum respeito, ao menos titular.

Os tres Monarcas das Christianissima, Catholica, e Sereníssima casas, ou Coroas da casa de Borbon, não impedem cordealmente a eleição na pessoa do Graõ Duque; sómente o fazem com huma apparente opposição, em quanto fazem o seu negocio, e alargão seus Dominios com novas Conquistas, e para constituirem em Italia huma nova Soberania para o Sereníssimo Infante D. Filippe. (Principe na verdade digno do mayor Imperio do mundo) Bem sabe o Christianissimo Luiz XV de França, que sómente o Graõ Duque he, quem pôde ser eleito Emperador na presente conjunctura; pois o Sereníssimo Eleitor

tor de Baviera não quer a Dignidade; pelo que custou de caríssima ao Emperador seo Pay, nem o Serenissimo Rey de Polonia quer deixar a Coroa de Polonia rica pela do Imperio pobre; porém como a mayor politica de sua Corte he conservar a guerra para evacuar os vicios, que causa a paz em huma Monarquia, composta de gente bellicosa, e abundante de delicias, qual he a de França, não póde ter melhor occasião, que aque lhe dão presente as defunioens do corpo Germanico; logrando ao mesmo tempo França o beneficio de enfraquecer a soberba Germanica, em quanto sustenta a guerra viva nos seus Paizes: este he todo o interesse da Coroa Franceza.

Como tambem fazer limites da sua Monarquia, pela parte do Norte as correntes do Rheno, assim como fez pela do Oriente com a Alsacia, e Franco Condado, conquistados, e cedidas Provincias, que possuem as duas casas de Austria em Alemanha, e Espanha.

Os Estados Geraes das Provincias unidas, ou Hollanda, não tem mais interesse na presente guerra, que defenderse das armas de França, e conservar as praças da Barreira em Flandres (pouca satisfação deraõ desta conserva) para impedir o bloqueyo dos seus Estados, e manter o commercio de Alemanha: as suas cortezias, e attenções, assim como são perniciosas aos Altos Aliados, poderão algum tempo prejudicar aos mesmos Hollandezes; sentilohaõ, quando virem que as praças, que até agora lhes serviaõ de Barreira, servem á França de trincheiras para perpetuo bloqueyo de sua Republica; e queira Deos não passe ainda na presente guerra a formal sitio; o tempo o mostrará.

A Coroa

A Coroa da Graõ Bretanha sempre traz nos seus manifestos o equilibrio da Europa, estes são os empenhos, que nos faz publicos: os verdadeiros são o grande ciume, que tem do augmento da casa de Borbon já reinante em França, Espanha, e Italia, procura agora a Graõ Bretanha, que não se constitua nova Soberania na Lombardia; e tambem quer que seja seu sómente todo o commercio da Europa, e não lhe fica bem perdelo em Italia, assim como o tem perdido em França, e Espanha: e o que mais será que perderá o de Alemanha, se os Francezes se fizerem senhores de Offende, e Neuport; e isto obriga ao Parlamento Inglez a sustentar a guerra a todo o custo, e despeza, por evitar o damno, que á vista lhe ameaça.

Os interesses da casa de Austria são restaurar a grandeza perdida na morte de Carlos VI, ver coroado Emperador o Graõ Duque, ou o Archiduque seu filho, quietos, e socegados seus Estados; e talvez que se a troco da perda do Paiz baixo o alcançasse, de boamente o daria por preço de tudo, e ainda admittiria nova Soberania em Italia; pois não lhe falta, por onde possa alargar seus grandes Dominios com mais gloria sua, interesse da Religiaõ Catholica, conveniencia, e augmento de sua Augustissima casa: com menos despeza poderiaõ as Aguias Imperiaes tornar outra vez a espalhar contra o Oriente aquelles raios, que em outros tempos tanto abrazáraõ as meyas Luas Othomanas.

O Serenissimo Rey de Prussia tem o interesse de conquistar, e sustentar a Silesia, a que diz tem direito fundado; sendo que não se lhe conhece outro mais, que a abundancia dos grandes

thesouros, que o Serenissimo seu pay lhe deixou, o numero de suas boas tropas, e o querer fazer a vontade a França: faz negocio grande, se ficar possuindo aquella estendida, fertil, e bem povoada Provincia, confinante com os seus Dominios Eleitoraes. A'lem de que, se não seguisse o partido de França, expunha os seus Estados dos Ducados de Juliers, e Cleves, e os Condados de Marck, e Neuchastel, á invasão das tropas Francezas, sem os poder soccorrer pela grande distancia, que ha da sua Corte a elles.

O Serenissimo Rey de Polonia tem o interesse de impedir, que o de Prussia seu poderoso vizinho se alargue; e mais quando conquistada por este a Silesia, não tem por onde faça passagem dos seus Estados Eleitoraes para Polonia: e se o Rey de Prussia conquista a Silesia por humeideada pertençaõ, poderá estender a idéa a conquistar Lusacia, que lhe faz muita conta, e passará a desejar os Estados Eleitoraes de Saxonia, para unir ao Ducado de Hall, internado no mesmo Eleitorado.

Tudo estaõ vendo os Senadores da Republica de Polonia de suas casas com animo fozegado, esperando que o seu Rey lhes vá receitar humadieta geral, álem das particulares dos Palatinados; porêm nem com hume, nem com outras poderãõ tão cedo convalecer, e restaurar as forças perdidas nas passadas eleicoens: ainda estaõ abertas as feridas, que lhe fez Carlos XII Rey de Suecia; porque se aggravaraõ muito com os remedios das tropas Russianas, e Saxonias; o ver-se seu Rey com hume guerra nos Estados hereditarios, será o melhor emplastro para irem criando couro suas abertas feridas. Pode-

Poderia dar algum remedio a estas perturbações a Emperatriz da Russia, se atravessando a Lythuania com hum grande exercito invadissem o Reyno de Prussia, porêm nenhuma conveniencia lhe resulta de sua conquista; e sem interesse proprio não quererá fazer huma despesa consideravel a favor de outrem: que não tem todos os Principes o magnanimo genio dos Portuguezes, que nas guerras da successão de Espanha tomáram sobre si sustentar a guerra, e pessoa do Augustissimo Carlos III em Espanha, e VI em Alemanha; e isto sem conveniencia particular, mas antes com inconsideraveis despezas. Não cuida por agora aquella Emperatriz mais, que no casamento do Graõ Duque seu sobrinho, e em entronizar na Curlandia hum Principe da sua casa.

O Serenissimo Rey de Sardenha tem feito maravilhas, he grande Aliado da casa de Austria; mas tambem o obriga a conveniencia, e interesse proprio, porque sempre aspirou a fazer-se senhor do Ducado de Milão, para poder coroar-se Rey de Lombardía: pouco lhe custará perder, como tem perdida a Saboya, ainda que he o solar da sua casa, se a troco della alcançar Milão. Já no tempo de Henrique IV de França cedeo a Provincia de Bressia, aceitando o Marquezado de Saluzo, por não ouvir no seu palacio de Turin tocar todos os dias á Diana nas muralhas Francezas.

Muito custaria á Republica de Genova declarar-se, porque são Senadores mais amigos de cambios, que de guerras, e com estas nenhum negocio fazem; mas como á vista de cinco exercitos, que a rodeyão, não podia conservar a neutralidade, se declarou por Espanha; talvez que por razão

zaõ de naõ querer perder os milhoens, que aquella Coroa lhe deve ainda do tempo de Filippe Prudente, antepondo esta conveniencia a quantos Baroens Theodoros se lhe representarem, para nova sublevação de Corfega: conjecturo que se os Inglezes fuscitarem esta pertençaõ, que podem os Genovezes deitar a benção á quella Ilha; pois as maximas do Marechal de Mailebois tem bastante, em que empregar-se na terra firme de Liguria, e Lombardia; nem as armas Francezas estaõ em termos de passar a Corfega: sendo que alguma admiracão me causa naõ andar já na festa o Baraõ Theodoro para Corfega, e o filho do Pertendente para Inglaterra, ou Escocia; o certo he que aqui ha circumstancia de maxima elevada, a que o rasteiro entendimento de hum vassallo naõ póde sobir.

Poderá Veneza declarar-se pela casa de Austria, e assim o deve fazer para pagar á Serenissima Senhora Rainha de Hungria o favor, que o Emperador seu pay lhê fez, quando no anno de 1716. rompeo a cadêa, com que o Turco hia prendendo sua liberdade; mas se seguir o seu genio, ficará na neutralidade, na qual tem o mayor interesse, que naõ está em tempo de usar de suas destrezas, pescando em aguas turbas; porque como os que as turbaõ são muito poderosos, poderão fazerlhe restituir a pesca presente, e a passada, ainda que já esteja curada, e seca com os estios de tantos annos. Nenhum interesse tem os Venezianos que a casa de Austria possua Milaõ, e Mantua, e menos que a de Bourbon; mas peor será, se a de Saboya possuir estes Estados. Bem lhe servia hum Soberano particular,

ficular; mas sendo de Borbon, por nenhum modo lhe serve por demasiado poderoso.

O Sereníssimo Rey das duas Sicilias tem o interesse de ver seu irmão estabelecido na Lombardia, ou Toscana, para augmento da sua Real Familia, e adjutorio do poder em Italia.

O Pontifice Romano, como Pay universal, nenhum interesse tem na presente conjunctura; se bem que quanto diz respeito á Religião, deve favorecer a causa da casa de Borbon; pois mais depressa hade ver esta casa a Igreja, se o Turco quizer, ou quer invadir Italia, do que o faráõ os Inglezes, e mais póvos Setemptrionaes.

O Duque de Modena quer a restituição dos seus Estados: o de Guastala bem quereria se lhe desse Mantua, que sem justo titulo lhe occupa a casa de Austria. Os quatro Eleitores do Rheno tomáraõ já ver passada esta trovoadã, para ver se lhe ficaõ alguns frutos, que colhaõ nos seus Estados: o de Baviera está refazendo os damnos, que lhe causou a tormenta passada: os Principes das duas casas de Baden, e os de Vvitemberg, estão suspirando oprimidos de hum, e outro partido. Os das casas de Nassau, Duas pontes, Hannau, Mombeliard, Papenheim, Oetingen, e Hassia, se meteraõ em suas casas, e das janelas estão vendo, se lá chegará o fogo, com que vem fumegar as dos visinhos, a que não podem dar remedio.

O Turco não lhe falta, em que cuide com a guerra do Scha-Nadir, ou Thamas-Kouli-kan, e com a sublevação, e rebelião do Baxá Oglu de Babilonia; com tudo se offerece (talvez fazendo

zendo da necessidade virtude) para medianeiro da paz geral na Europa, offerta, que já a Republica de Veneza lhe agradeceo: veremos o que surte.

De tudo o escrito se colhe, que o Graõ Duque Francisco Esteuaõ he o candidato mais apto para ser eleito Imperador, e poder sustentar a grandeza Imperial na sua Augustissima casa de Austria: e não será a primeira vez que esta Augustissima casa acode ao Imperio cahido, e á sua grandeza aniquilada, ainda depois de experimentar a ingratição de se lhe sahir de casa.

Por morte do primeiro Imperador Austriaco Rodolpho sahio o Imperio da mesma casa para a de Nasau, na pessoa do Conde Adolpho, o qual não tendo rendas, e poder para o sustentar, chegou indignamente a soldo do Rey de Inglaterra: acodio logo Alberto de Austria, recolhendo outra vez o mesmo Imperio na sua casa. O mesmo deve succeder agora; porque saindo-se o Imperio da Augustissima casa, foy parar na de Baviera, que não o pode sustentar, nem ainda com as riquezas, e poder do Serenissimo Eleitor de Colonia, Bispo de Lieje, Munster, Paderborn, Osnabruk, e Hildsheim, e Graõ Mestre Theutonico; pelo que precisou o Imperador defunto Carlos VII a receber soldo do Rey de França: razão he que torne a Augustissima casa de Austria a tirar da rua este Imperio desamparado. E se os do partido Francez não querem que seja Imperador o Graõ Duque, busquem quem o seja a seu modo, porque na casa de Baviera não lhe querem esta suprema Dignidade.

Perdoe

Perdoe v.m. o extenso da narrativa, e se se en-
fadar de lêr, descance hum pouco, e torne a pe-
gar-lhe, quando tiver tempo, que isto não he para
matraca. Deos nos traga esta suspirada Eleição,
e logo com ella a paz geral, de que tanto pre-
cisamos para segurança do comércio: o mesmo
Senhor guarde a v.m. muitos annos. Lisboa 15.
de Agosto de 1745.

De v.m. menor servo, e Capellão

Doutor Alexandre Caetano Gomes.

C74E

7-335

555

2

C A R T A
D E H U M A M I G O,
ASSISTENTE NA CORTE
D E L I S B O A,
A outro assistente no Estado
D O B R A S I L,

Em que lhe dá conta da eleição do Emperador, e
hum discurso sobre a paz geral, que della
se espera.

OFFERECIDA

Ao Excelso, e muito Illustre Senhor

CHRISTIANO STOKLER,

FILHO DO MUITO ILLUSTRE SENHOR

CHRISTIANO STOKLER,

*Consul da Nação Hamburgueza, e Cidades
Hanseatias na Corte de Lisboa.*

P O R

CUSTODIO JASÃO BARATA



L I S B O A:

Na nova Officina Sylviana

M. D. CC. XLV.

Com permissão dos Superiores.

AO EXCELSO, E MUITO
ILLUSTRE SENHOR
CHRISTIANO STOKLER
Dignissimo filho
DO ILLUSTRE SENHOR
CHRISTIANO STOKLER

Consul da Nação Hamburgueza, e Cidades Hanseáticas de Alemanha na Corte de Lisboa.

N A preclarissima casa de v.m. achei
protecção segura para fazer publica a carta, que vaticinou a suspirada eleição de Emperador na Augustissima pessoa
* ii do

do Graõ Duque de Toscana; e como me viesse á mão esta segunda do mesmo Autor, que nos promette o bom successo na paz geral, propuz continuar a oblação devida, e com ella empenhar a v.m. na protecção, igual á que recebo do muito Ilustre Senhor Christiano Stokler, pay de v.m. correrá segura no publico esta carta debaixo da protecção de tão excelso nome, cujo mayor elogio será a mesma protecção concedida; confessando-me eu sempre indigno criado desta casa.

Deos guarde a v.m. os annos de seu desejo. Lisboa 14 de Outubro de 1745.

De V.m.

Seu menor criado

Custodio Jasoõ Barata.

CAR-

1

C A R T A
D E H U M A M I G O ,
A S S I S T E N T E
N A C O R T E D E L I S B O A

A outro assistente

N O E S T A D O D O B R A S I L ,

*Em que lhe dá conta da eleição de Emperador,
e hum discurso sobre a paz geral, que del-
la se espera.*

MEu amigo, e senhor: como em Agosto escrevi a v.m. largamente, satisfazendo-lhe ás suas perguntas sobre os interesses dos Principes da Europa na presente guerra, e eleição de Emperador, vaticinada na pessoa do Augustissimo Francisco Estevoão Graõ Duque de Toscana; agora que vê o mundo cumprido á risca o meu vaticinio com a eleição, feita no dia 13. do presente mez na mesma Augustissima pessoa do Graõ Duque de Toscana, publicado Emperador dos Romanos no mesmo dia 13. do mesmo mez com o nome de Francisco Estevoão, ou Francisco I; preciso por esta frota de Pernambuco dar a v.m. esta noticia, e com ella novo vaticinio da paz geral, que esperamos se conclua á satisfação das partes brevemente, cuja conclusão he indubitavel, quanto humanamente podemos conjecturar, deixando para o Emperador dos Imperadores, Monarca dos Monarcas, e Rey dos

A

Reys,

Reys, a direcção dos animos belligerantes para a mesma conclusão, e o futuro evento della; pois sómente elle sabe, o que hade fer, a elle são presentes os tratados, que daqui em diante se haõ de consultar nos gabinetes dos Principes: elle fará a distribuição dos Estados, porque só elle he, o que os dá; á sua Altíssima Sabedoria se devem, a qual por modo de brinco, ou jogo da guerra: *Ludens in orbe terrarum*, reparte conforme lhe parece, sem nos deixar lugar para querer investigar, o porque assim o faz, por serem inextrutaveis sua Sabedoria, e Sciencia prodigiosissimas, e investigaveis suas direcções: permitta o mesmo Senhor que tudo seja para honra, e gloria de seu Santissimo Nome: *Non nobis Domine, non nobis, sed Nomini tuo da gloriam.*

Quanto porém o meo apoucado discurso discorrer pôde, ainda que incapaz das elevadas maximas dos gabinetes, digo a v.m. que a paz geral da Europa se concluirá logo; posto que me parece, que a Augustissima casa de Austria ficará damnificada em seus antigos Estados, que não poderão, ainda que cedidos alguns, diminuir-lhe a sua grandeza; antes talvez a fação mais forte, e insuperavel: porque a grandeza, fortaleza, e poder de huma Monarquia não consiste em possuir muitos Reynos, e Dominios; mas sómente na união delles: *Virtus unita fortius agit*, e na commodidade de se poderem socorrer, dando-se mutuamente a mão huns aos outros sem o intervallo de Estados alheos; á maneira do corpo humano, animado de hum só espirito, que vivifica todos os membros corporeos, em quanto unidos; e deixa de os animar separados.

Sustentou a Republica Romana sua grandeza, incomparavel a quantas Monarquias temos conheci-
do

dô pela relação, que dellas nós fazem as Historias; porque nas suas Conquistas observou a continuação de Dominios successivos, fazendo-se senhora de todas as costas do mar Mediterraneo: não passou á conquista de Africa, em quanto não dominou toda Italia: não empreendeu sujeitar as Gallias, ou França, em quanto se não fez dominante nas Espanhas, e Lusitania: não passou o Rheno para render a bellicosa Germania, ou Alemanha, em quanto não vio sujeita a França: para accometter os indomitos Partos, primeiro senhoreou as reliquias dos Assirios, e Medos; e para intentar a passagem do Danubio contra os Getas, e Sarinatas, deixou conquistados os Panonios, ou Hungaros; e querendo invadir os Pietos em Escocia, triunfou primeiro dos Anglos.

O moço da Monarquia de França nos nossos tempos faz, que ella dê as leys na Europa, constituindo-a invencivel, e sempre aggressora, e nunca accomettida nas guerras. Tem as Monarquias seu augmento, estado, e declinação: augmento lhes dá o valor de suas armas; estado lhes conserva a boa direcção de seus gabinetes; e declinação lhes resulta de não poderem conservar o conquistado; que por esta razão disse discretamente aquelle sabio Rey Affonso o Magno de Aragoão, e Napoles, que o Grande Alexandre Macedonio tinha mais que fazer em conservar o conquistado mundo, do que fizera no trabalho de o conquistar. Esta sentença, que alguns attribuem a Henrique IV Rey de França, imitada pontualmente por este, lhe adquirio o especial nome de Grande, que tão justamente lhe tributaõ as Nações.

Naõ teve a mesma fortuna a elevada prudencia de Filippe II de Espanha, seu contemporaneo, cujo

sceptro referem os Escriptores dominante sobre esta Região, sobre Portugal, Inglaterra, Irlanda, todas as 17. Províncias dos Paizes baixos, o melhor de Italia em Napoles, Sicilia, Sardenha, e Milão, Condado de Borgonha em França, toda a America Meridional, com os nossos Brasis, e a melhor, e naya parte da Setemptrional, Costas de Africa pelo vasto Oceano em circuito; e na mesma forma as de Asia até á China, com o feudo numerozo dos Reys de Moluco, e dos das Indias *citró*, e *ultró* Gangeticas, e ainda na Barbaria os fortes presidios das Querquenes, Africa, Goleta, Oran, Mazalquivir, Chazaça, Melilha, Penón, Tetuaó, Ceuta, Alcaçar, Tangere, Arzilla, Mamora, Larache, Mazagaó, Azamor, Anafé, e Safin, com o Reyno todo das Ilhas Canarias, a da Madeira, e as dos Açores.

A grandeza destes Estados causava sua decadencia nas grandes distancias delles: sete Províncias, que se unirão no Paiz baixo, não só conserváraõ a liberdade arrogada; mas ainda continuando a guerra offensiva contra o mesmo seu Soberano, se fizeraõ senhores de muita parte de seus Dominios: o mesmo Monarca conheceo á hora de sua morte, que errára no systema de perpetuar a Monarquia, deplorando, que de tantos trabalhos, e despezas não tirára outro lucro, mais que o Reyno de Portugal para deixar a seus descendentes, e que este não era seguro, pois se podia perder ao primeiro movimento: assim o experimentou seu neto o Magnanimo Filippe IV no primeiro de Dezembro de 1640.

Deixando porém esta materia por vastissima, e já relatada nas Historias, vamos ao nosso vaticinio da paz geral da Europa, compostas as differenças da

da presente guerra. Seja-melícito cá no meo gabinete, donde dei o livre voto com effeito ao Graõ Duque de Toscana para ser eleito Emperador, fazer huns preliminares da paz futura, sem que possa offender-se a grandeza dos Principes; porque aos rayos do Sol Monarca das luzes não faz detrimento a indivisivel sombra de hum mosquito: o discurso dos homens não está fugeito ao poder terrestre, podem estes filosofar, e raciocinar, como lhe parecer, sem que commetaõ crime contra o Estado, e Governo; pois não se offendem as superiores determinações com as particulares idéas dos subditos, quando estas não podem servir-lhe de obstáculo, nem se encaminhaõ a deterioralas.

Porém antes de pôr em praxe os preliminres, he preciso fantasiar a paz: esta vaticino á v.m. com brevidade. Nesta Corte houve huma discreta penna, que remontando-se no desejo da mesma paz, chegou a engolfarse no aério de sua idéa, e das mesmas supplicas, com que a Igreja Catholica no fim das Laudes, e Vesperas implora do Altissimo este singular beneficio da paz, tirou huma segurança della; diz pois a mesma supplica: *Dá pacem, Domine, in diebus nostris, quia non est alius, qui pugnet pro nobis, nisi tu Deus noster.* Tirou este discreto de todas as letras vogaes o vaticinio, dando a cada huma o seu valor arithmetico nesta forma: ao A 1, ao E 2, ao I 3, ao O 4, ao U 5. e separando cada palavra sobre si de alto abaixo, poz á margem a diante os caracteres arithmeticos na forma, que cada palavra contem as letras; somou tudo, e achou o computo de 1745. dando a entender que neste anno se faria a paz geral: que explanarey por extenso para melhor intelligencia.

<i>Da</i>	1	<i>in</i>	3	<i>quia</i>	531
<i>pacem</i>	12	<i>diebus</i>	325	<i>non</i>	4
<i>Domine</i>	432	<i>nostris</i>	43	<i>est</i>	2
	445		371	<i>alius</i>	135
					672

<i>qui</i>	53	<i>nisi</i>	33	Soma	445
<i>pugnet</i>	52	<i>tu</i>	5		371
<i>pro</i>	4	<i>Deus</i>	25		672
<i>nobis</i>	43	<i>noster</i>	42		152
	152		105		105
					1745.

E posto que os Criticos lhe reprovaraõ a idéa, porque não estaõ as cousas em termos, que no presente anno se possa ajustar a paz; sempre devemos computar a mesma idéa por vaticinio da paz; não só em quanto diz respeito ao seu desejo, mas tambem ao complemento; pois a eleição felizmente lograda na pessoa do Augustissimo Graõ Duque Francisco Esteveão he a base da mesma paz esperada. Para se dever a gloria do vencimento a hum Capitaõ, basta que elle disponha acertadamente o exercito para a batalha; porque o successo della não depende do poder humano; outro superior, e Divino poder dá a decisaõ: com a eleição presente está feito o alicerse para a segura fortaleza da paz; e principiada esta com tão bons auspicios, a devemos julgar feita: *Dimidium facti, qui benè caput, habet*; e o acto legitimamente principiado se tem por feito: assim pois feita a eleição neste presente anno, como se fez, fica verificado no mesmo anno o vaticinio da paz geral, visto que da eleição pendia a mesma paz.

Proteste a Coroa de França, protestem as de Es-
Espa-

Espanha, e Napoles, e protestem os Sereníssimos Eleitores de Brandenburg, e Palatino, o q̃ quizerem; porque tudo ha de ficar em protestos, e da mesma Coroa de França haõ de sair as proposiçoens da paz; porque muito mais adiantadas tem estado suas Conquistas, muito menos exhaustos seus thesouros, mais florentes seus exercitos, e com menos opposiçaõ suas armas, e sem comparaçaõ mais timidos os Estados dos Principes, e Cidades livres de Alemanha; e com tudo isto offereceo a paz: que digo offereceo, muitas vezes a pedio, ajustando-se com razoaveis tratados. Sigão-se agora os meus fantasiados preliminares.

Fará o Christianissimo Rey de França retirar do Rheno superior, e inferior os seus exercitos, e tropas, restituindo as praças occupadas aos Sereníssimos Principes respectivos, cujas eraõ ao tempo do rompimento: o mesmo fará nos Circulos de Vvesphalia, e Suevia, largando neste, quanto occupou da Austria anterior, e Brisgovia, com as quatro Cidades de Vvaldshult, Lauffenburg, Seckingen, e Rheinfelden sobre o mesmo Rheno, que chamaõ Cidades Florestes, pela visinhança da Floresta negra; e estas por não dár ciumes ao corpo Helvetico, que amante, e tenaz de sua liberdade, quer sempre conservar aquellas quatro praças, como barreira de toda Helvecia.

Restituirá tambem ao Imperio a Cidade de Keyservert, huma de suas chaves, situada na Vvesphalia abaixo de Dusseldorp, Corte do Sereníssimo Eleitor Palatino sobre o Rheno. A este Sereníssimo Eleitor, e aos Sereníssimos de Moguncia, Treveris, e Colonia, lhes largará, quanto lhes occupa de huma, e outra banda do mesmo Rheno; e o mesmo observará com os Estados do Sereníssimo Eleitor de Colo-

nia, que lhe dizem respeito, como Bispo Principe de Liege, e como Graõ Mestre Theutonico.

No Paiz baixo conservará, quanto tem conquistado do Condado de Flandres, e principalmente Ganth, Dendermund, Bruges, e Ostende, com Neuport, que com facilidade conquistarão suas armas ainda neste anno; e restituirá as Conquistas feitas no Brabante, e Namur.

As pertençaens dos Senhores Reys Catholicos na Italia para a exaltação do Serenissimo Infante D. Filippe aos Ducados de Milaõ, Parma, e Placencia, poderão talvez servir de obstáculo, para que a paz não seja geral; porêm contentar-se-há o Serenissimo Infante com os Ducados de Parma, e Placencia, que o Augustissimo Emperador lhe cederá, por serem patrimonio da Serenissima casa Farnesi, da qual he unica herdeira, e successora a Senhora Rainha Catholica, por morte do Serenissimo Antonio Farnesi, Duque de Parma seu Irmaõ.

E se não se contentarem os animos dos Senhores Reys de Espanha, e Nápoles com a Soberania de Parma, e Placencia, cederá a Augustissima Senhora Rainha de Hungria Emperatriz o Ducado de Milaõ ao mesmo Serenissimo Infante D. Filippe, contentando-se com o Ducado de Mantua para conservar a opiniaõ, e respeito em Italia: e ao Serenissimo Rey de Sardenha se lhe restituirão os Estados de Saboya, e Mauriena, por equivalente de Tortona, Novara, e Alexandria, que poderá ceder, guarentindo-lhe França, e Espanha o Ducado de Monferrato, onde se lhe restituirão os Ducados, Condados, e praças conquistadas, e tambem no Piamonte.

O Serenissimo Duque de Modena será restituído
nos

nos Estados de Módena, Regio, e Novelára: e se durar a pertença de alguns herdeiros da Excelsa casa Pico, lhe cederá o Ducado de Mirandula, e Condado de Concordia, por satisfazer ao empenho da Coroa de Espanha; ou ficará com estes Estados o mesmo Serenissimo Duque de Módena, na forma, que os possuía antes do rompimento da presente guerra.

Da parte das pertençoens da Serenissima casa Stuarda á Coroa da Graõ Bretanha se achão estas tanto no principio, que não deixaõ lugar a fazer discurso a seu favor. Deixemos tudo a Deos, que comporá as cousas conforme seus Altissimos, e inaccessivis Juizos quizerem. Porém se olharmos com olhos humanos para esta empreza, se póde conjecturar, que não passará de pertença esta do Serenissimo Carlos Stuard; porque estaõ no seu auge as forças da Nação Britanica, sendo que os animos dos vassallos da Graõ Bretanha parecem inclinados á casa Stuarda; ainda que apparentemente se mostrem no exterior Hanoverianos, porque vem seus melhores thesouros transportados a Alemanha: e posto que se faça a paz, será para mayor auge da pertença Stuarda; porque os Irlandezes, e Escocезes, que militaõ nos exercitos de França, passarão em seu serviço, e sustentarão seu partido com mais de 209000 combatentes, e seu Serenissimo Rey amado de seus vassallos, que he, quanto basta para o fazer invencivel.

O Serenissimo Rey da Prussia se contentará com a parte de Silesia, que pela Augustissima Senhora Rainha de Hungria lhe foy cedida no tratado de Breslavia: enão lhe servirá de impedimento para entrar na pacificação a nova guerra, que agora declarou ao Eleitorado de Saxonia; pois como não o obriga pertença

tenção alguma de Estado, tudo se compoem com a mediação dos Principes vizinhos.

E nesta forma se concluirá a paz geral. Ou quando muito se não concordem os animos nas pertençoens, ficará subsistindo a guerra em Lombardia, e Graó Bretanha pela parte de Escocia com menos furia, que a do presente tempo. Tudo nos mostrará a Primavera do anno proximè futuro; que he preciso descancarem as armas nos quarteis de Inverno, para terem lugar as pennas nas conferencias, e negociaçoens.

As causas, que me movem para idear na fantasia estes aérios preliminares, são as pertençoens de huns, e outros Principes. A Coroa de França sempre pertendeo a reuniaão do Condado de Flandres, que da mesma Coroa sahio, dando-o Carlos Calvo Rey de França a Balduino, chamado Braço de ferro, o mayor Capitão daquella idade, como em dote de sua mulher Juditha, filha do mesmo Rey; denominando aquelle Estado com o titulo de Condado na pessoa do mesmo Balduino, que era Graó Floresteiro delle. O mesmo Condado de Flandres passou á casa de Borgonha, casando Philippe Duque de Borgonha, Quarto filho de Joáo Rey de França, no anno de 1356. com Margaritha Condeffa proprietaria de Flandres, filha unica, e herdeira de Luiz III último Conde de Flandres, Soberano das outras Provincias do País baixo.

Filho de Philippe Duque de Borgonha, e de Margaritha Condeffa de Flandres, foy Joáo Duque de Borgonha Conde de Flandres; e deste o foy Philippe o Bom, que casou com a Infante de Portugal D. Isabel, filha de D. Joáo I de gloriosa memoria Rey de Portugal: destes foy filho Carlos o Batalhador, que

que morreo na batalha de Nancy, ganhada pelo Duque de Lorena, e Suíços: e deixou por filha unica, e herdeira a Duqueza, e Condesa Maria, que casou com Maximiliano Archiduque de Auftria, Rey dos Romanos, e depois Emperador, da qual teve Philippe o Formoso, que casando com D. Joanna, filha segunda dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel, veyo a ser Rey de Castella; e teve filhos o Emperador Carlos V, e seu Irmao Fernando, tambem Emperador depois de Carlos, os quais fizeram as duas linhas Austriacas, huma em Espanha, outra em Alemanha.

Possuio a linha Austriaca de Espanha o Condado de Flandres, e mais Provincias do País baixo, até que os Estados geraes das sete Provincias unidas negaram a obediencia a Philippe II Rey de Espanha, que tinha succedido a seu pay Carlos V. Por morte do mesmo Philippe II possuiram Flandres os Catholicos Reys Philippe III seu filho, e Philippe IV, e Carlos II seus neto, e segundo neto. Morreo Carlos II Rey de Espanha, e ultimo Conde de Flandres no 1 de Novembro de 1700, de quem ficou o mais legitimo, e propinquo successor, e herdeiro Luiz Delphim de França, filho unico de Luiz XIV o Grande Rey de França: do Delphim Luiz foy filho primogenito Luiz Duque de Borgonha, e depois Delphim, de quem he filho o Christianissimo Luiz XV Rey de França, legitimo successor do Condado de Flandres, e mais Provincias do País baixo, pelo titulo de herança; ainda que não tivera sua Coroa o da reversão.

A razão, que tenho para dizer que Luiz Delphim de França, filho de Luiz XIV, era o mais legitimo, e propinquo successor do Condado de Flandres,

dres, e mais Provincias do Paíz baixo; he por fêr filho unico, e herdeiro da Rainha de França Maria Theresa de Austria, unica irmãa de Carlos II Rey de Espanha, e como tal lhe vinha em successão a Soberania daquelles Estados, que já por muitas vezes tinha entrado por femeas; e na sua erecção foy em femea investido o Condado de Flandres, como já disse, e no tempo adiante algumas mais vezes, sendo humia dellas, quando D. Fernando Infante de Portugal casou com a Condesa proprietaria de Flandres; e além de Margarita, mulher de Philippe Duque de Borgonha, e de Maria mulher de Maximiliano Rey de Romanos, Isabel Clara Eugenia, filha de Philippe II Rey de Espanha, a quem este reconheceo por Condesa de Flandres, casandoa com o Archiduque Alberto de Austria, os quais em suas vidas foraõ Soberanos de Flandres.

E não póde argumentar-se para contrario sentir com a nomeação do testamento de Carlos II para a successão da Coroa de Espanha na pessoa de Philippe V Duque de Anjou, filho segundo do dito Luiz Delphim de França; pois Carlos II naquella nomeação attendeo á incompatibilidade, que havia no mesmo Delphim succeder na Coroa de Espanha, por ser o immediato successor da de França; e se ter convindo, que nunca possaõ as duas Coroas de Espanha, e França, unir-se em hum só Soberano: e o mesmo militava no Serenissimo Duque de Borgonha, primeiro filho do mesmo Delphim; razões, porque naquelle testamento de Carlos II foy chamado em primeiro lugar Philippe Duque de Anjou, hoje o Catholico Rey de Espanha com o epiteto de Animozo; e em segundo lugar Carlos Duque de Berry seu irmão, terceiro filho do dito Delphim; e em

tercei-

terceiro lugar foy chamado o Augustissimo Carlos Archiduque de Austria, filho segundo do Augustissimo Emperador Leopoldo I, e da Augustissima Emperatriz a Senhora Magdalena de Neuburg, irmã da Serenissima Senhora Maria Isabel Sophia Rainha de Portugal, mãy do nosso Clementissimo Soberano, a quem Deos restitua a antiga saude, de que tanto estes seus Reynos necessitaõ, e porque seus fieis vassallos suspiraõ. Sendo chamado em terceiro lugar o dito Augustissimo Carlos, depois Emperador VI do nome, para a successão de Espanha, por ser neto da Augustissima Senhora Maria Anna de Austria Emperatriz dos Romanos, mulher do Augustissimo Emperador Fernando III.

Pelas mesmas causas (por não buscarmos outras anteriores) devia o mesmo Luiz Delphim de França succeder no Ducado de Milão, e consequentemente seu neto o Christianissimo Rey de França Luiz XV, que com justa razão poderá revender aquelle Estado, e dalo como em dote a sua filha primogenita a Serenissima Senhora Luiza Isabel, casada com o Serenissimo Infante D. Philippe de Espanha; se a caso este não quizer suscitár as pertençaens de seu Catholico Pay. Nem se póde considerar ser aquelle Estado exclusivo de femeas na successão; porque os Sforcias, Duques que fôraõ d'elle, não o possuhiraõ por outro titulo mais, que por casar Francisco Sforcia, filho do Valente Lourenço Sforcia, com huma filha natural de Philippe Maria, III Duque de Milão, irmão de João Maria Duque de Milão, ambos filhos de Galeão Visconti Duque I de Milão, e de sua mulher Isabel de França, irmã de João Rey de França.

Nem Luiz XII Rey de França entrou na posse deste Ducado (de que lhe deo a investidura o Emperador

perador Maximiliano I) com outro titulo mais, que fer neto de Valentina Galeão, que tinha casado com Luiz Duque de Orleans, filho de Carlos V Rey de França, a qual Valentina era irmã dos dous Duques João Maria, e Filippe Maria.

Menos Francisco I Rey de França tinha outro titulo para procurar a Soberania daquelle Ducado, mais que o communicado por sua mulher a Rainha Claudia de Orleans, filha do dito Luiz XII: pertençaõ, que ao Rey Francisco não custou menos, que a perda da memoravel batalha de Pavía, e sua larga prisaõ em Espanha.

Deixando porẽm esta materia de pertençoens para disputar-se nas campanhas, e Manifestos por aquelles Principes, que se julgarem com direito para ellas, tornemos á nossa ideáda paz.

A grandeza, e vastidaõ de Estados, que as armas de França estão senhoreando em Alemanha, Italia, Saboya, e Flandres, nem as recontadas pertençoens, pôdem fazer argumento para o receyo do ajuste da paz, muito á satisfação da Augustissima casa de Austria; porque trazem as Historias mayores conquistas, e iguaes pertençoens, que nos tratados de paz cedeo á mesma França. São os Francezes intoleraveis nos principios do rompimento de suas guerras; porque ajuda o numerofo de suas tropas ao bellicoso genio de seus espiritos; e o quasi dispotico governo de seu Monarca á promptidaõ de suas expedicoens: na presente guerra o experimentámos, quando suas tropas inundáraõ a Suevia, Palatinado, Baviera, Austrias, Bohemia, Franconia, Vvesphalia, e Rheno, do que tudo hoje não tem mais que humas pequenas porçoens.

Tinhaõ poucos annos ha introduzido suas tropas

pas em Polónia para sustentarem as pertençoens do Serenissimo Rey Stanislau Lieczinski; mas as maximas do grande General da Russia Munik, com hum *Festina lentè* do valeroso quanto prudente Romano, foubraão rebaterlhes o impeto na tolerancia, e de pois vencelos com o valor, e promptidaõ.

No tempo, que reinava em França Luiz XII, se fizeram suas armas senhoras de toda a Lombardia, correndo como hum rayo de Marte dos Pyreneos até o mar de Veneza, servindolhe de teatro amplo a suas victorias, e conquistas huma, e outra ribeiras do grande rio Pó, desde seu nevado nascimento até sua falgada tumba. Ganháraõ a famosa batalha de Ravenna; mas sua mesma fortuna lhes servio de desgraça; sua felicidade lhes foy fatal, e seus vencimentos os tornaraõ vencidos, perdendo no breve espaço de hum mez, quanto tinhaõ conquistado, sem lhes ficar hum só Castello em Italia. Tomemos exemplo de alguns tratados de paz.

Depois de huma larga, e porfiada guerra entre o Emperador Carlos V, e Francisco I Rey de França, se ajustou a paz, que se confirmou no tratado de Crespy, Cidade em igual distancia de Senlins, e Compiègne, na Provincia, que propriamente chamaõ Ilha de França: por este mesmo tratado cedeo Francisco toda Saboya, que tinha occupada, e da mesma forma o Ducado de Luxemburg, e as Praças conquistadas no Condado de Henault, e Ducado de Brabante, com a pertençaõ bem fundada do Reyno de Napoles.

Com a occasiaõ de fazer o Emperador Fernando II prender o Arcebispo Eleitor de Treveris, se declarou a guerra entre as casas de Austria, e Bourbon no anno de 1635. e no espaço de trinta, e cinco annos,

annos, que durou a ceza, se fizeram os Francezes senhores de Saboya, Piamonte, Monferrato, Artois, Alfacia, Lorena, Catalunha, grande parte de Flandres, todo o Condado de Henault, e a mayor parte dos Ducados de Brabante, e Luxemburg; conquistas, que lhes custárao infinitos thesouros, mais de cento, e cincoenta mil vidas de outros tantos Francezes mortos em varias, e porfiadas batalhas, já prosperas, e já adversas, e nas defensas, e ataques das melhores fortalezas de Europa; e o que mais he, tinhamo logrado a diversão de seus inimigos, e a diminuição da grandeza de Espanha com os soccorros dados a este Reyno de Portugal: porêm pelo tratado da paz dos Pyreneos, celebrado entre o Cardial Mezarini, e D. Luiz Mendes de Haro no anno de 1660, cedeo França, quanto possuia em Italia, e Saboya; largou Lorena, Flandres, Henault, Brabante, Luxemburg, e Catalunha, e ainda os soccorros, que ajustára dar a Portugal: talvez para mayor credito deste Reyno, e gloria das armas Portuguezas, que mostrárao ao mundo, que erao poderosas, e bastantes para obrigar a Monarquia de Espanha (naquelle tempo formidavel) a pedir a paz, quando estava no cume da sua soberba.

Pelo tratado da paz de Nimega, celebrado em Agosto de 1678, cedeo França todo o Paiz baixo Catholico, que tinha conquistado; e da mesma forma a mayor parte das sete Provincias unidas dos Estados Geraes, grande parte da Vvesphalia, e quantas Praças conquistara de ambas as ribeiras do Rheno. Pelo tratado de Risvvik, Castello entre Haya, e Delpht na Hollanda, onde se celebrou em 2 de Setembro de 1697. cedeo França hum copioso numero de importantes praças em Lombardía, Piamonte, Saboya,

boya , Catalunha , Lorena , e Suecia , Rheno , Vvesphalia , e Paiz baixo ; reservando fómeste para si Strasburg , e as conquistas de Alfacia : e o que mais he , reconheceo por Rey da Graõ Bretanha ao Principe de Orange Guillelmo III , deixando a protecção de Jacob II , Rey deposto , que tanto Luiz XIV tinha tomado á sua conta.

O mesmo , ou ainda mais , fez a Coroa de França nos tratados de Utrek , e Rastad : e tambem no das pazes proximè passadas , que deixo de referir , porque nas gazetas se nos fizeraõ bem publicos. Sómente se deve advertir que as pazes foraõ feitas por França , quando estava nas mayores forças do seu poder ; pois no tratado de Risuvik se achava com setenta mil cavallos , e trezentos , e cinquenta mil infantes de tropas regulares ; excepto os presidios de hum quasi sem numero de fortalezas , e praças , e as tropas , e gente da marinha. No que nos deixa huma esperança , de que na presente conjunctura , em que França não tem tantas tropas , e está mais gastada , e atenuada com as despezas , e perdas de immensas fomas no mar , interrompido seu commercio , e sem operação suas manufacturas , seráo mais vantajozas ao partido Austriaco as circunstancias , e clausulas da paz.

Permitame v.m. que faça reflectão na pessoa do Augustissimo Francisco Estevoã Imperador Romano-Alemanico , que na paz proxime passada cedeo voluntariamente os seus Estados hereditarios , e nationaes de Lorena , e Bar , ficando pobre , e sem possesão , mais que com a esperança da eventual successão do Graõ Ducado de Toscana. Depois casando com a Augustissima Senhora Archiduqueza (hoje gostozissima Emperatriz) teve o contratempo de a
vêr

vêr, desapossada dos seus Estados hereditarios da Bohemia, Silesia, Moravia, Austria anterior, Tirol, a mayor parte da Austria superior, e grande porção do Paiz baixo, até que suas heroicas virtudes, seu valor, e magnanimidade o elevaraõ a occupar o throno do mundo. Se imitou a Francisco o Seraphim de Assis na abdicação propria de seus Estados, e pessoa, com hum *Reliquimus omnia*; sobio á mayor grandeza da terra, á imitação da que o Seraphico logra no Ceo; (falando humanamente) e no dia da celebridade do mesmo Santo o espera o solemne acto de sua Coroação, para se completar de hum Francisco a outro Francisco o *Sequuti sumus te*.

Tambem pondero que tendo a Augustissima casa de Austria unido a si já por conquista, já por casamentos varios Estados da Europa, he esta a primeira vez que une o Graõ Ducado de Toscana: e podemos repetir a melhor fim, que os antigos murmuradores da sua grandeza.

*Bella gerant alij; tu Felix Austria nube,
Quæ Mavors aliis, dat tibi regna Venus.*

Mais reparo, em que dous Duques, cujos Estados se achavaõ situados nas extremidades da Alemanha, hum na parte Austral, outro na Setemptrional, perseguidos sempre dos dous Reys, de cujos Reynos eraõ os mesmos Ducados breves parentesis para a vasta Regiaõ de Alemanha, quaes saõ Dinamarca, e França; ambos estes Duques, deixando seus antigos Ducados, passaraõ a outros, que tem titulo de Grandes, como o Serenissimo Graõ Duque de Moscovia Carlos Pedro Ulrico, Duque que era de Holstein-Gottorp, e o Augustissimo Graõ Duque de Toscana

Fran-

Francisco Estevão, Duque que era de Lorena, para dos mesmos titulos de Grandes Duques, unicos na Europa, passarem aos dous Imperios, tambem unicos na mesma Europa.

Deos Senhor Nosso, que por seus particulares Decretos assim o determinou, fará prospero o governo deste seu escolhido: assim o esperamos, e assim lho pedimos; e que para fim destas discordias, que tanto perturbaõ a Europa, nos conceda o dom da paz, que ao mesmo Imperio Romano concedeo com seu nascimento glorioso:

Nulla salus bello; pacem te poscimus omnes.

O mesmo Senhor guarde a v.m. muitos annos.
Lisboa 30. de Setembro de 1745.

De v.m. menor servo, e Capellão

Doutor Alexandre Caetano Gomes.

2745

6432c



